

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

HULW-UFPB - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/PB

**CONCURSO PÚBLICO 08/2014-EBSERH/HULW-UFPB
EDITAL Nº 41 – EBSERH- ÁREA ASSISTENCIAL - 28 DE AGOSTO DE 2014 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 03 publicado em 17 de Abril de 2014, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial**, com lotação no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/PB-HULW-UFPB**, conforme a seguir:

1. Fica **RETIFICADO** o Edital nº 39 – Retificação da Convocação para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, divulgado na data de 25/08/2014, para que os candidatos concorrentes às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, abaixo relacionados, **permaneçam no certame**, na fase de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

NOME	INSCRIÇÃO	EMPREGO	Tipo de Deficiência conforme o Edital nº 21 – Deferimento das Inscrições Pós-recurso, de 11/06/2014.
Antonio Francisco Avelino Gonçalves	15500474	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Física
João Batista De Vasconcelos Neto	15721058	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Física
Julio Cesar Alexandre Da Silva	15702973	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Física
Edivanilda Cordeiro De Oliveira	15818262	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Física

2. A manutenção dos referidos candidatos tem previsão no subitem 9.1.2 do Edital Normativo nº 03: “Para não ser eliminado do Concurso Público e convocado para a Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”, os candidatos concorrentes às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência deverão atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 8.6, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

3. Para os candidatos acima descritos, fica mantida a data e regras para o envio dos títulos conforme estabelecido no Edital nº 36 – Convocação para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, divulgado em 18/08/2014, sendo desnecessário o reenvio.

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh